



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

Ata da 7ª (Sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sagres, Estado de São Paulo, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de Maio do Ano de 2.023 (Dois mil e vinte e três), às 20h00min (vinte) horas, em sua sede sito à Rua:- Vereador Francisco Pereira n.º 409, com a presença dos seguintes edis:- Fábio Rogério Fagundes, Osvaldo Batista Pirri, Glariston Lima Santos, Moacir Batista Pirri, Marcelo Ribeiro Marciano, Carlos Henrique Oliveira Iembo, José Roberto Alves, Carlos Alberto Libero e Ed Carlos Clapis, sob a presidência de seu titular Glariston Lima Santos. Havendo quorum legal o senhor presidente deu início a sessão, determinando ao 1º (primeiro) Secretário Carlos Henrique a leitura de um versículo Bíblico. Na seqüência o Senhor Presidente determinou a Leitura da Ata da sessão anterior, momento este que o Edil José Roberto, solicitou a dispensa da leitura da mesma, sendo assim, o Senhor Presidente colocou em votação única o requerimento de dispensa da leitura da Ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Passando para o **Expediente Escrito**:- Matéria de Diversos Nada Constou, **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**: Leitura da Indicação nº010/2023 de autoria do vereador José Roberto Alves que solicitou a possibilidade de colocação de Ar Condicionado ou Ventilador, no anexo do Almoxarifado Municipal, pois ali é onde os servidores aguardam ordem de seus superiores e se acomodam ali em dias de chuva, sendo assim um local muito quente e necessita da instalação desses aparelhos. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO**: Leitura do Projeto de Lei n.º 014/2023, de 02 de Maio de 2023, que Altera o Artigo 5º da Lei Municipal nº 038/2022 de 04 de Novembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação: Art.5-A advocacia pública será exercida pelo Procurador Jurídico investido em cargo de provimento efetivo. **Parágrafo Único**. A direção e chefia da atividade jurídica, ficará a cargo do Assessor Jurídico, que exercerá as atribuições previstas no art. 3º da Lei 038/2022. Após ser efetuada a leitura, o Senhor Presidente de acordo com artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal de Sagres, perguntou se algum vereador desejaria apresentar emendas ou substitutivos, momento em que o Vereador Ed Carlos, apresentou requerimento de Urgência Especial referente ao Projeto: 014/2023 para que o mesmo entrasse na Ordem do dia, sendo aceito



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

pelo Senhor Presidente e colocado em votação única o requerimento, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais constando para o expediente escrito, o Senhor Presidente determinou a abertura da Ordem do Dia, colocando em votação o Projeto de Lei nº014/2023 de autoria do poder Executivo, momento este que foi aberta a discussão sobre o referido Projeto, não havendo quem fizesse uso da palavra, o Senhor Presidente Glariston colocou o Projeto nº 014/2023 em primeira e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes a casa. Na sequência Glariston abriu a Explicação pessoal, não havendo quem fizesse uso da Palavra, o senhor Presidente comunicou a data da Próxima sessão Ordinária que ocorrerá no dia 18 de maio de 2023 as 20h00hrs. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão. Do que para constar eu- _____(Carlos Henrique Oliveira lembo) 1º Secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme será assinada. Sala das sessões, 04 de maio de 2.023.

Plenário Nicolau Gomes Ribeiro 04 de maio de 2023

Glariston Lima Santos
Presidente

Carlos Henrique Oliveira lembo
1º Secretário

Carlos Alberto Libero
2º Secretário